



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Gabinete do Ministro da Fazenda
Assessoria para Assuntos Parlamentares
Coordenação de Demandas Parlamentares
Esplanada dos Ministérios Bloco P, Gabinete do Ministro - 5º andar - Bairro Esplanada dos Ministérios
CEP 70048-900 - Brasília/DF - (61) 3412-2571 - e-mail aap.df.gmf@fazenda.gov.br

Ofício SEI nº 133/2018/CODEP/AAP/GMF-MF

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RENATO MOLLING
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Câmara dos Deputados, Anexo II, sala 136-C
Brasília - DF

Assunto: **OF. Pres. nº 255/17-CFT, de 08.11.2017**

PL 6788/2017

Senhor Deputado,

Refiro-me à correspondência acima indicada, por intermédio da qual foi remetido, para exame e manifestação, o Projeto de Lei nº PL 6788/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União, estrutura a Carreira de Suporte às Atividades Tributárias e Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências".

À propósito, encaminho a Vossa Excelência, de ordem do Senhor Ministro, o Memorando nº SEI nº 422/2018/ASSEC/STN-MF, de 20.08.2018, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

LEIDSON RANGEL OLIVEIRA SILVA

Assessor Especial do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **LEIDSON RANGEL OLIVEIRA SILVA, Assessor(a) Especial**, em 05/09/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035991** e o código CRC **FD958C2A**.

Processo nº 12100.101355/2017-22.

SEI nº 1035991

Memorando SEI nº 422/2018/ASSEC/STN-MF

Ao Senhor Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares

Assunto: **Ofício Pres. nº 255/2017 CFT (PL nº6788/2017).**

Referência: Ao responder este Memorando, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.101355/2017-22.

1. A Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministro da Fazenda encaminhou para esta Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o Memorando SEI nº 410/2018/CODEP/AAP/GMF-MF, de 17 de julho de 2018, o qual solicita cálculo do impacto orçamentário-financeiro do PL 6788/2017, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União, estrutura a Carreira de Suporte às Atividades Tributárias e Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências".

2. Em atendimento ao requerimento, encaminhado, anexo ao processo, Memorando SEI nº 101/2018/CESEF/SUPEF/STN-MF, de 17 de agosto de 2018, com base na qual está STN sugere o encaminhamento da solicitação de cálculo de impacto orçamentário e financeiro do PL 6788/2017 ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, que é o órgão com competência, no âmbito do Governo Federal, para responder à referida solicitação.

Anexos:

I - Memorando SEI nº 101/2018/CESEF/SUPEF/STN-MF (SEI nº 1031450);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PEDRO IVO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

Coordenador de Suporte a Assuntos Econômicos, Legislativos e de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior**, Coordenador(a) de Suporte a Assuntos Econômicos, Legislativos e de Comunicação, em 20/08/2018, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035198** e o código CRC **BD64200F**.

Referência: Processo nº 12100.101355/2017-22.

SEI nº 1035198

Memorando SEI nº 101/2018/CESEF/SUPEF/STN-MF

Ao Senhor Coordenador de Suporte a Assuntos Econômicos, Legislativos e de Comunicação

Assunto: **Ofício Pres. nº 255/2017 CFT (PL nº6788/2017).**

Referência: Ao responder este Memorando, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.101355/2017-22.

1. Trata-se de resposta ao Memorando SEI nº 407/2018/ASSEC/STN-MF, de 15/08/2018, que encaminha Memorando SEI nº 410/2018/CODEP/AAP/GMF-MF, de 17 de julho de 2018, o qual solicita cálculo do impacto orçamentário-financeiro do PL 6788/2017, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União, estrutura a Carreira de Suporte às Atividades Tributárias e Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências".

2. Entendemos que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG é o órgão com competência no âmbito do Governo Federal para responder a referida solicitação da Comissão de Finanças e Tributação - CFT da Câmara dos Deputados. Destacamos que a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP é o órgão da estrutura regimental daquele MPDG responsável pelo planejamento e dimensionamento da força de trabalho; recrutamento e seleção; estrutura de cargos, planos de cargos e de carreiras; estrutura remuneratória; desenvolvimento profissional; gestão de desempenho profissional; atenção à saúde e à segurança do trabalho; benefícios e auxílios do servidor; e pelo acompanhamento da previdência própria e complementar. A SGP também conduz as relações de trabalho e negociação no serviço público. Por sua vez, a Secretaria de Orçamento Federal - SOF, também no âmbito da estrutura regimental do MPDG, é responsável por avaliar o impacto orçamentário da folha de salários da União quando do encaminhamento das peças orçamentárias anuais ao Congresso Nacional.

3. Desta forma, sugerimos encaminhamento da referida solicitação de cálculo de impacto orçamentário e financeiro do PL 6788/2017 ao MPDG.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
FELIPE PALMEIRA BARDELLA
Coordenador-Geral da CESEF/STN



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Palmeira Bardella, Coordenador(a)-Geral de Estudos Econômico-Fiscais**, em 17/08/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031450** e o código CRC **634D6CE9**.

Referência: Processo nº 12100.101355/2017-22.

SEI nº 1031450